

## RESPOSTA DE RECURSO

Inscrição nº 02/2015

Edital nº 007/2015

Em resposta ao recurso do candidato da Inscrição nº 02/2015 do Edital nº 007/2015, informamos que conforme Seção I, Item 36, 36.1 e 36.2, a somatória das notas do referido candidato, estão de acordo com os itens citados e cópia dos respectivos comprovantes, conforme explicação abaixo:

- 1- Comprovante de Escolaridade: 2 pontos (máximo de pontos: 4)
- 2- Experiência profissional: 1 ponto por ano completo, podendo ser no máximo 6 pontos
  - de 11/04/2011 a 28/02/2013 – Empresa Nova Construtora Ltda (01 ponto)
  - de 02/01/2014 a 30/06/2014 – Empresa Montel Tecnologia Const. E Manut. Ltda (00 pontos)
  - de 09/10/2001 a 20/11/2001 – Empresa Tecnicas Promocionais de Eventos Ltda (00 pontos)
  - de 01/05/2002 a 26/07/2005 – Empresa A Nacional Vigilância e Segurança Ltda (03 pontos)
  - Total de pontuação da experiência profissional: 04 pontos.
  - Nota total da Análise de Currículo: 06 pontos

Conforme resultado preliminar onde a nota da Análise de Currículo pode ser até no máximo 02 pontos, e no Anexo 05 – Da Formação Técnico-Acadêmica e Profissional do Edital nº 007/2015 a nota máxima de 10 pontos, após uma regra de 3 simples, chegou-se ao resultado final de 1,2 pontos de Análise de Currículo

Goiânia, 17 de Agosto de 2015.

  
Comissão de Recursos